

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**  
**DIVISÃO DE ENSINO**

**INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO**  
**ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS**  
**ESEP- TURMA 01/18**

**EDITAL 05/CPSC/2018**

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros e dá outras providências.

O Capitão dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 13 de setembro de 2018, às 11h do dia 15 de outubro de 2018**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

## **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O curso ESEP destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

1.2 - O Processo Seletivo para admissão no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros, estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2018), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.

1.3 - Serão disponibilizadas 35 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que atendam aos seguintes requisitos:

1.3.1 - Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, **com pelo menos um ano de embarque** comprovado por meio de registro em Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e/ou ROL de Embarque:

I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas; (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

1.4 - O curso ESEP tem como propósito qualificar Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários, observando as limitações contidas na NORMAM-13/DPC.

1.5 - As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- I) Maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.
- II) Candidato com idade mais avançada.

1.6 – O início das aulas está previsto para o dia 12 de novembro de 2018 e o término para o dia 22 de novembro de 2018.

1.7 - O curso será realizado no período vespertino, com carga horária diária de 5 horas-aula, totalizando ao final do curso 40 horas-aula.

1.8 - O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de formação de aquaviários.

1.09- Ao longo do curso os alunos receberão material de ensino por empréstimo.

1.10 – O curso será realizado nas instalações da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito – Florianópolis.

1.11 - O curso é gratuito e somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 50% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 18 matriculados.

1.12 - Ao final do curso o aluno aprovado receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1034) e Etiqueta de Curso atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

## **2 - INSCRIÇÕES**

2.1 - Serão admitidas inscrições no período de **13 de setembro a 15 de outubro de 2018**, somente de forma presencial e pessoal, no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito – Florianópolis/SC - CEP: 88075-010, das 8h às 11h. Telefone: (48) 3281-4811;

2.2 - Condições gerais para inscrição

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com mais de 18 anos até o dia da inscrição;
- Apresentar no ato de inscrição:
  - a) cópia da Carteira de Identidade (acompanhada da original);
  - b) cópia do CPF (acompanhada do original);
  - c) cópia de comprovante de residência recente (no máximo dois meses retroativos), que deverá ser conta de água, luz ou telefone, no nome do interessado ou cópia do comprovante acompanhada do original e declaração de residência (acompanhada da original);
  - d) Cópia da etiqueta e foto da CIR - (acompanhada da original);
  - e) Cópia do tempo de embarque – na CIR e/ou ROL de Embarque (acompanhada da original);
  - f) comprovante do pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias - Continuar);

2.3 Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, qualquer dos documentos relacionados no item 2.2 deste edital.

### **3 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 - O resultado final será publicado no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc/> , a partir do dia **5 de novembro de 2018**.

3.2 - Os trinta e cinco primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para o **dia 12 de novembro de 2018**.

**ORLANDO GONZAGA**

Chefe do Departamento  
de Ensino Profissional Marítimo

